



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000218/2021
Processo: 9232-00 2021

Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Nobre Vereadora Laiz Perrut Marendino, que "Institui a Campanha Permanente de formação de profissionais da educação no combate à violência contra a mulher e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico da Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição, caso fossem atendidas algumas sugestões de alteração no referido parecer.

Os autos foram com vistas à Vereadora proponente, a qual se manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição, especialmente no que se refere à inexistência de vício de iniciativa, com argumentos jurídicos na defesa da manutenção do projeto nos termos originalmente apresentados.

Assim, relatado, manifesto-me no sentido de coadunar com entendimento defendido na manifestação da vereadora proponente, quanto a inexistência de vício de iniciativa frente à proposição apresentada, razão pela qual, pino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-lo para que prossiga com sua tramitação regimental, até o Plenário, local em que manifestarei o meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 1º de dezembro de 2021.

Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD